



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 18/2016 de 15 de abril de 2.016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.018 – Abertura/Conservação e Pavimentação das Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1.014 – Ampliação/Renovação da Frota de Equip. Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

2.035 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de abril de 2.016.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes V. Sfredo
Secretaria de Administração